



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PERÍODO DE 02 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2018

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2018

IN TCM 03/2013

RENOVAÇÃO DE VERDADE

Rua: Padre Cícero, 4605 – Fone (88) 3424.3100.

Bairro São Francisco Bairro CEP: 62.960-000

Tabuleiro Do Norte - Ceará



**UNIDADE GESTORA:
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO**

Período da Gestão: 01/01/2018 a 31/12/2018

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
I.N. TCM 03/2013**

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, bem como a Portaria de Nomeação do Gestor.

RENOVAÇÃO DE VERDADE

Rua: Padre Cícero, 4605 – Fone (88) 3424.3100.

Bairro São Francisco Bairro CEP: 62.960-000

Tabuleiro Do Norte - Ceará



Ofício N.º 05 / 2019

Tabuleiro do Norte(Ce), em 25 de abril de 2019.

Ao Exmo. Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa N.º 03/2013, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, estou enviando a Prestação de Contas de Gestão – PCS, da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO** do Município de Tabuleiro do Norte, referente ao **período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro 2018.**

A Devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, e a Portaria de Nomeação do Gestor;

II – Informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Gestor e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo nº. 01 e 02 da Instrução Normativa 03/2013;

III – balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV – demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo nº. 03 da Instrução Normativa 03/2013;

RENOVAÇÃO DE VERDADE

Rua: Padre Cícero, 4605 – Fone (88) 3424.3100.
Bairro São Francisco Bairro CEP: 62.960-000
Tabuleiro Do Norte - Ceará